

**III – CNPJ:** 09.665.022/0001-45

**IV – ENDEREÇO:** Rua Professor Lima, nº 154, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282.

**V – OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor “Pablo Davi Gonçalves dos Santos”, no evento “Festa de Iemanjá”, no Centro, em Angra dos Reis, no dia 04/02/2024.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 04/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado na folha 52 e Release, fl. 49.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 53 e Notas Fiscais, fls. 54 a 56.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004388.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corrente por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20240805.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024004388, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ: 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENTREGUES.**

#### **PMI COM OBJETIVO DE MANIFESTAR O INTERESSE PÚBLICO COM PARTICIPAÇÃO DO PRIVADO PARA VIABILIZAR A GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Às 09:00 horas, do dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Cláudio de Lima Sório (Secretário de Governo), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os documentos entregues.

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referente ao Chamamento Público n.º 002/2023/SPP, com objetivo de manifestar o interesse público com participação do privado com o objetivo de obter levantamentos, estudos técnicos e projetos visando a geração de energia solar Fotovoltaica para atender as unidades Públicas do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 21 da Lei Geral de Concessões, da Lei Geral de PPP's n.º 11.079/2004 e, ainda, da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O requerimento formal foi apresentado por 4 (quatro) proponentes: KABEL WEG ENGENHARIA LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENERGIA RENOVAVEIS COOPENERGIA BRASIL; ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Na oportunidade, os requerimentos foram analisados pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que as quatro proponentes apresenta-

ram todos os documentos elencados no Edital.

Diante deste motivo, os participantes decidiram AUTORIZAR ambas empresas a apresentarem os estudos.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024**  
**PMI Nº 002/2023/SPP**

**O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP**, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento nº 002/2023/SPP, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a geração de energia solar Fotovoltaica para atender as unidades Públicas do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGPPP decide AUTORIZAR a KABEL WEG ENGENHARIA LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENERGIA RENOVÁVEIS COOPENERGIA BRASIL; ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SPP.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 029/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a empresa Santos & Santos LTDA ME, CNPJ 08.583.283/0001-53, firmado em 04/01/2024 e publicado em 05/01/2024, com fulcro nos Artigos 17 a 38 da lei 14.133 conforme Decreto 13.352 de 29 de Dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 – item 2 e 3, do processo nº 2023041050, cujo objeto é aquisição de Papel A4, Papel Carta e Papel Sulfito para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fábio Martins Rodrigues, matrícula Nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula Nº 14.392, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 030/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a empresa Primer Soluções LTDA, CNPJ 47.725.628/0001-18, firmado em 04/01/2024 e publicado em